



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 096, Liv. 16 Fls. 70^o, cm 29.06.04

Horas: 17:05

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º
298 /2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa MECÂNICA 070, na pessoa de seu proprietário Sr. JOSEMIRO RIBEIRO GUIMARÃES, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de junho de 2004.

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 29/06/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. JOSEMIRO RIBEIRO GUIMARÃES, pelos valerosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa LESTE CONTÁBIL.

O Sr. JOSEMIRO RIBEIRO GUIMARÃES é natural da cidade de Guiratinga-MT, nascido no dia 15 de novembro de 1958, exerce a profissão de Mecânico, sendo pessoa bastante conhecida em nosso meio, pertencente à religião evangélica (Congregação Cristã no Brasil), sempre foi dedicado à família, ao trabalho, tendo como lazer a pescaria e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

É casado com dona MARIA PIEDADE DA SILVA GUIMARÃES e pai de 2 filhos: WESLE GUIMARÃES DA SILVA e WESILAINY DIVINA GUIMARÃES, uma família harmoniosa e de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ela, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação